

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 71/2001

PROJETO DE LEI Nº 88/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria da vereadora Lucimar Nunes Scarpelini.

<u>SÚMULA</u>: Transforma em Zona Comercial 03 (três) – ZC-03, em toda sua extensão, a rua Emiliano Perneta, como especifica.

Carles Sabine De Silve

Art. 1º - Fica transformado em Zona Comercial 03 (três) - ZC-03, em toda sua extensão, a rua Emiliano Perneta, iniciando-se na Vila Kaori Nakayama até o Jardim América, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.